

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação Nº 10/2018

PROCESSO Nº 040/2018.

I – PARTES: Câmara Municipal de Itapagipe/MG e IDCT – Instituto de Defesa da Cidadania e da Transparência.

II – OBJETO: Contratação de serviços de curso de aperfeiçoamento a serem prestados pelo instituto IDCT – Instituto de Defesa da Cidadania e da Transparência, com as consequentes inscrições de 04 (quatro) participantes no curso com o tema “Verbas indenizatórias – Utilização e Prestação de Contas”, sendo 03 (três) vereadores e 01 (um) servidor. O curso será em Belo Horizonte/MG, nos dias 07, 08, 09 e 10 de agosto de 2018.

III – JUSTIFICATIVA: Inexigibilidade de Licitação relacionada à contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 da Lei 8.666/93, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização.

IV – FUNDAMENTO: A presente inexigibilidade fundamenta-se no art. 25, inciso II da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

V – VALOR: R\$ 1.841,40 (*Mil, oitocentos e quarenta e um reais e quarenta centavos*).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.01.031.0040.2.001.3.3.90.39.99 – 11/ 0 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

Ratifico por este termo a Inexigibilidade de Licitação Nº 10/2018, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, cumpridas as exigências do parágrafo único, frente a justificativa apresentada e do parecer jurídico, partes integrantes do presente processo, como condição de eficácia do ato.

Câmara Municipal de Itapagipe, MG, 02 de agosto de 2018.

Luiz Leonel Filho
- Presidente da Câmara -